



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 141/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a retificação parcial da homologação final do Concurso Público Edital nº. 001/2018 e dá outras providências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2018.

- Considerando a reaplicação da **PROVA DISSERTATIVA**, para o cargo Procurador Jurídico, em cumprimento da sentença proferida no Processo nº 1000382-37.2019.8.26.0607 e do ofício 206/2020-PJT, do Concurso Público 001/2018; e
- Considerando o Edital de Classificação Final do cargo de Procurador Jurídico e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados em 21 e 23 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica retificada, parcialmente, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL do Concurso Público 001-2018**, efetuada através do Decreto 099/2018, de 29 de Outubro de 2018, para especificamente no que toca ao resultado final para o cargo de Procurador Jurídico e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados nesta data.

Artigo 2º – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, para o cargo especificado no artigo 1º, podendo ser prorrogado por igual período, considerando a suspensão de prazo efetuada através do Decreto 089/2020, de 15 de Julho de 2020.

Artigo 3º - Para os demais cargos, cujo resultado final foi homologado em 29 de Outubro de 2019, fica ratificado o prazo de validade do Concurso Público 001/2018, expresso no Decreto nº 099/2018 de 29 de Outubro de 2018, também considerando a suspensão de prazo efetuada através do Decreto 089/2020, de 15 de Julho de 2020.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 23 de Outubro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

